



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**  
**VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N.º 17/2025 PROEN/IFRN**  
**2ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**– 1º SEMESTRE DE 2025 –**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas remanescentes para **Curso Técnico em Eventos** e **Curso Técnico em Guia de Turismo** relativas ao Edital nº 17/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo 2025.1 e convoca os candidatos da lista de espera (Anexo I) para reunião presencial de preenchimento de vagas, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas remanescentes	
CURSO	VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
Eventos (Vespertino)	4
Guia de Turismo (Noturno)	2

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão comparecer para reunião de preenchimento de vagas, presencialmente, no dia 05/05/2025, entre 13h30 e 14h para o Curso de Eventos na sala 94, e entre 19h e 19h30, para o Curso de Guia de Turismo na sala 79 do IFRN *Campus* Natal Centro Histórico, Endereço: Rua das Donzelas, nº 135, Rocas - Natal-RN CEP:59012-190.
  - 1.1 Após os horários estabelecidos acima, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
2. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou até que não haja mais candidatos convocados aptos presentes.
  - 2.1. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.
3. Os candidatos interessados em efetuar a matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer à reunião, portanto a documentação descrita do Edital 17/2025 - PROEN/IFRN (originais OU arquivos em PDF);
  - 3.1. O candidato menor de idade deverá comparecer junto com seu responsável, munido de documento de identificação;

- 3.2. Os candidatos que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula;
  - 3.3. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação exigida no Edital 17/2025 -PROEN/IFRN;
  - 3.4. Os casos excepcionais, com relação a lista de documentação, serão analisados pela equipe técnica que estará no local, de modo que os candidatos poderão ter até 2 dias úteis para corrigir e apresentar a documentação final na Secretaria Acadêmica;
  - 3.5. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer a reunião na data e horário estabelecido no item 1, poderá autorizar outra pessoa a representá-lo na reunião através da procuração particular, conforme modelo no anexo II;
    - 3.5.1. O representante legal deverá portar a procuração particular e documento de identificação, juntamente com toda documentação do candidato exigida no edital para realização da matrícula.
  - 3.6. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
4. Poderá haver nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, caso estas vagas não sejam preenchidas.

Natal/RN, 30 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

**ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS**

<b>Técnico Subsequente em Eventos - Vespertino</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>	<b>Lista</b>
614764-3	DEBORA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	18	AC
615435-7	JARED SOARES DA SILVA JUNIOR	19	AC
615865-5	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	20	AC
614731-3	ANA LETÍCIA FRANCO DE SOUZA	21	AC
615620-2	MARIA EDUARDA MOURA DE SOUZA	22	AC
614827-5	JOHATHAN DIOGO DE LIMA	23	AC
615322-2	EVERTON DO NASCIMENTO CAVALCANTE	24	AC
616009-3	ALINE MARRARA DUDA BEZERRA	25	AC
615750-0	ELIETE DOS SANTOS SILVA	26	AC
614895-6	DENILSON ALISSON DA SILVA BARBOSA	27	AC
615557-0	ANDRÉIA RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA	28	AC
615272-1	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO CANDIDO	29	AC
615609-2	JAMILLE EMMILY DA SILVA	30	AC
615095-0	ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	31	AC
614437-5	ANABELA LENHART LOPES	32	AC
614498-8	GLEICE JANE DE OLIVEIRA	33	AC
615225-5	HELLEN DOMINIQUE SILVA DA CUNHA	34	AC

<b>Técnico Subsequente em Guia de Turismo - Noturno</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>	<b>Lista</b>
614301-5	JOSE LUCAS DE SILVA PEREIRA	2	AC
615515-1	FLAVIANE DE LIMA CAETANO	3	AC
615526-1	GRAZIELE ALVES DA CRUZ CAVALCANTE	4	AC
614309-9	RAFAEL THALYSON SOARES FERNANDES	5	AC
615574-3	REJANE DANTAS DO NASCIMENTO	6	AC
614608-4	ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO	7	AC
615875-0	ASTRALIANA JANE DE OLIVEIRA FERNANDES	8	AC
615155-5	MARYELLE STEFHANY DA COSTA LIMA	9	AC
615003-8	EVANDRO BATISTA NASCIMENTO	10	AC

615602-4	JÊANE GOMES DA ROCHA	11	AC
615069-8	GABRIEL SANTANA DOMINGOS DE OLIVEIRA	12	AC
615647-0	JOÃO PAULO AMANCIO LUIZ	13	AC
615201-4	JANAINA CARLA GOMES DE OLIVEIRA	14	AC
615008-5	THARCILLA EMANOELA GUERRA	15	AC
615591-6	IRIA MARIA SANTOS DA SILVA	16	AC
614886-7	RAYSSA LAVÍNIA PEGADO LOPES	17	AC
615721-1	MAURÍCIO NASCIMENTO DOS PRAZERES	18	AC
615553-9	ALDI FRANCISCO DE OLIVEIRA	19	AC
615412-1	TANIA BAREIRO MARIN MATOS	20	AC
615716-4	LUANNA GABRIELLA SILVA BRAZ	21	AC

## ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

### PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão),  
portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

OUTORGADO(A): \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão),  
portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

PODERES: O(a) outorgante concede procuração para participar da reunião de preenchimento de vagas remanescentes e realizar a matrícula em Curso do IFRN, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

\_\_\_\_\_ (município)/RN, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. (data)